

50
anos



ORGANIZAÇÃO
INTERNACIONAL
DO CAFÉ

ICC 111-4

22 agosto 2013
Original: inglês

P

Conselho Internacional do Café
111.^a sessão
9 – 12 setembro 2013
Belo Horizonte, Brasil

Acordo Internacional do Café de 2007
Participação aos 21 de agosto de 2013

Antecedentes

1. O presente é um relatório sobre a participação no Acordo Internacional do Café (AIC) de 2007. Em março de 2013 o Diretor-Executivo distribuiu o documento DN-114/13/ICA 2007, notificando os Membros da oportunidade de depositarem instrumentos durante a 111.^a sessão do Conselho, em Belo Horizonte, Brasil.
2. O Diretor-Executivo pede a todos os Governos que ainda não completaram as formalidades para participação no Acordo de 2007 que façam todo o possível para acelerar as formalidades necessárias.

Ação

Solicita-se ao Conselho que aprecie este relatório.

ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2007 PARTICIPAÇÃO AOS 21 DE AGOSTO DE 2013

Antecedentes

1. O AIC de 2007 foi adotado pelo Conselho Internacional do Café em 28 de setembro de 2007 através da Resolução 431. Em 25 de janeiro de 2008 o Conselho designou a Organização Internacional do Café (OIC) para as funções de Depositário do Acordo. O Acordo permaneceu aberto para assinatura na sede da OIC, em Londres, entre 1.º de fevereiro e 31 de agosto de 2008, e para o depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação, até 30 de setembro de 2008. Posteriormente os prazos para a assinatura e o depósito de instrumentos foram prorrogados pelo Conselho (ver Resoluções 439, 440, 441, 442, 445, 446, 448 e 449).

Situação do Acordo de 2007

2. O AIC de 2007 entrou em vigor definitivamente em 2 de fevereiro de 2011 nos termos do parágrafo 1 do Artigo 42 do AIC de 2007.

3. Aos 21 de agosto, 44 Membros exportadores e 6 Membros importadores haviam assinado o Acordo, e 39 Membros exportadores e 6 Membros importadores haviam ratificado, aceitado ou aprovado o Acordo, ou depositado notificações de aplicação provisória (ver Anexo I). O quadro reproduzido no Anexo I mostra a situação da participação no Acordo de 2007. Os Governos são listados nas seguintes quatro categorias:

Seção A: Membros do Acordo de 2007

Seção B: Membros do Convênio Internacional do Café de 2001 que assinaram o Acordo de 2007 mas não completaram as formalidades necessárias

Seção C: Membros do Convênio de 2001 que não assinaram o Acordo de 2007

Seção D: Países convidados a participar, como observadores, da 98.^a sessão do Conselho em que o Acordo de 2007 foi adotado.

Depósito de instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação

4. Nos termos da Resolução 449, vence em **30 de setembro de 2013** o prazo com que os Governos signatários contam para depositar instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação. As formalidades que um Governo deve observar para tornar-se Membro são indicadas no documento ED-2033/08 Rev. 7, a que se anexou um modelo do instrumento pertinente. O documento WP-Council 237/13 contém um projeto de Resolução prorrogando o prazo para o depósito desses instrumentos até 30 de setembro de 2014. Na sequência do vencimento do prazo para assinatura em 28 de setembro de 2011, a adesão tornou-se a única opção para participação no Acordo aberta a Governos que não sejam signatários (ver parágrafo 6 abaixo).

Notificação de aplicação provisória

5. Nos termos do Artigo 41 (Aplicação provisória), um Governo signatário que tencione ratificar, aceitar ou aprovar o Acordo de 2007 poderá, a qualquer momento, notificar ao Depositário que, observando seus procedimentos jurídicos, passará a aplicar provisoriamente o Acordo. No momento o Estado Plurinacional da Bolívia, a Colômbia e a Papua Nova Guiné estão aplicando o Acordo em caráter provisório.

Adesão

6. A adesão geralmente é usada por Estados que desejam manifestar seu consentimento em obrigar-se por um tratado quando o prazo para assinatura do mesmo já decorreu. Nos termos do Artigo 43 (Adesão), o Governo de qualquer Estado-Membro das Nações Unidas ou de qualquer de suas agências especializadas ou qualquer organização intergovernamental a que faz referência o parágrafo 3 do Artigo 4 poderá aderir ao Acordo de 2007, observando os procedimentos que o Conselho estabelecer. Em sua 106.^a sessão, o Conselho aprovou a Resolução 447 estabelecendo formalidades para adesão, nos termos do Artigo 43 do Acordo de 2007. O prazo para o depósito de instrumentos de adesão vence em **30 de setembro de 2013**. Informações sobre os procedimentos para adesão são fornecidas no documento ED-2033/08 Rev. 7 além de um modelo de instrumento. O documento WP-Council 237/13 contém um projeto de Resolução prorrogando o prazo para o depósito de instrumentos de adesão até 30 de setembro de 2014.

Membros do Convênio de 2001 que ainda não completaram as formalidades para participação no Acordo de 2007

7. Os países que ainda não completaram as formalidades para participação só precisarão pagar contribuições ao Orçamento Administrativo relativas ao ano cafeeiro de 2013/14 a partir da data em que se tornarem Membros¹. O Diretor-Executivo escreveu às pessoas designadas dos países listados nas Seções B e C do Anexo I, recordando-lhes a necessidade de, o quanto antes possível, completar as formalidades para participação.

Participação em reuniões e credenciais

8. Como tem sido o procedimento desde a entrada em vigor do Acordo de 2007, os países que eram Membros do Convênio de 2001 mas ainda não completaram as formalidades para participar do AIC de 2007 podem continuar a participar das reuniões e

¹ O parágrafo 3 do Artigo 20 dispõe que a contribuição inicial de qualquer Membro que ingresse na Organização depois da entrada em vigor do Acordo de 2007 será fixada pelo Conselho com base no número de votos que lhe correspondam, e em função do período restante do exercício financeiro em curso.

a receber os documentos da OIC até completarem as formalidades para participação. Trata-se de Membros de longa data, de Convênios anteriores, e esta prática foi anteriormente observada ao abrigo do Convênio de 1994 Prorrogado e do Convênio de 2001. Esses Membros podem ser convidados a ocupar seus lugares no Conselho, mas não teriam direito a participar do processo decisório formal.

9. No caso dos relatórios sobre credenciais, os Membros continuarão a ser agrupados como países que ainda não completaram os procedimentos formais para participação no AIC de 2007, mas eram Membros do Convênio de 2001 e se fizeram representar nesta sessão. Um procedimento semelhante foi seguido no caso das sessões do Conselho realizadas ao abrigo do Convênio de 2001².

² Ver os Relatórios sobre credenciais e Listas de delegações do ano cafeeiro de 2001/02 (documentos ICC-86-11, ICC-86-12, ICC-87-11 e ICC-87-12).

**PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO CAFÉ
COM BASE NO ACORDO INTERNACIONAL DO CAFÉ DE 2007
AOS 21 DE AGOSTO DE 2013**

	DATA DA ASSINATURA	NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO PROVISÓRIA	TIPO DE INSTRUMENTO DEPOSITADO	DATA DO DEPÓSITO DO INSTRUMENTO	PORCENTAGEM DE VOTOS PARA FINS DA ENTRADA EM VIGOR
A. Países que completaram todas as formalidades necessárias					
Membros exportadores (39)					
Angola	19 maio 2008		Aprovação	22 setembro 2009	0,5
Bolívia, Estado Plurinacional da	16 junho 2011	10 abril 2012			0,6
Brasil	19 maio 2008		Ratificação	2 fevereiro 2011	24,4
Burundi	21 setembro 2009		Aceitação	21 setembro 2009	0,8
Camarões	23 maio 2008		Ratificação	17 setembro 2012	1,2
Colômbia	20 maio 2008	2 dezembro 2008			10,0
Costa Rica	29 maio 2008		Ratificação	11 dezembro 2009	1,8
Côte d'Ivoire	18 julho 2008		Aprovação	15 outubro 2008	2,6
Cuba	29 agosto 2008		Ratificação	4 dezembro 2008	0,5
El Salvador	25 junho 2008		Ratificação	4 dezembro 2008	1,7
Equador	30 setembro 2008		Ratificação	30 setembro 2008	1,3
Etiópia	28 agosto 2008		Ratificação	8 julho 2010	2,8
Filipinas			Adesão	29 março 2011	0,5
Gabão	22 julho 2008		Aceitação	25 fevereiro 2009	0,5
Gana	11 julho 2008		Ratificação	17 agosto 2009	0,5
Guatemala	29 agosto 2008		Ratificação	23 março 2011	3,6
Honduras	27 junho 2008		Ratificação	7 junho 2010	2,9
Íemen	27 fevereiro 2008		Ratificação	14 julho 2010	n.a.
Índia	28 agosto 2008		Ratificação	22 setembro 2008	3,6
Indonésia	25 junho 2008		Ratificação	5 fevereiro 2009	5,5
Libéria	26 agosto 2008		Ratificação	6 outubro 2009	n.a.
Malauí	28 agosto 2008		Ratificação	18 julho 2012	0,5
México	23 junho 2009		Ratificação	8 abril 2010	2,6
Nicarágua	19 março 2009		Ratificação	12 agosto 2009	1,6
Panamá	1 julho 2008		Ratificação	12 março 2009	0,6
Papua Nova Guiné	7 novembro 2008	6 novembro 2009			1,5
Paraguai	27 setembro 2010		Ratificação	21 agosto 2013	0,5
Quênia	22 maio 2008		Ratificação	22 maio 2008	1,2
República Centro-Africana	22 maio 2008		Ratificação	24 agosto 2010	0,5
Ruanda	18 julho 2008		Ratificação	17 maio 2012	0,8
Serra Leoa			Adesão	5 maio 2011	n.a.
Tailândia	4 agosto 2009		Ratificação	4 agosto 2009	0,8
Tanzânia	23 julho 2008	22 setembro 2009	Ratificação	21 setembro 2010	1,1
Timor-Leste	19 agosto 2008		Ratificação	5 janeiro 2009	n.a.
Togo	23 maio 2008		Ratificação	21 setembro 2010	0,6
Uganda	21 setembro 2009		Ratificação	1 março 2010	2,7
Vietnã	28 agosto 2008		Aprovação	28 agosto 2008	12,7
Zâmbia	11 setembro 2009		Ratificação	3 agosto 2011	0,6
Zimbábue	20 agosto 2009		Ratificação	24 maio 2012	0,6
Total					94,2

	DATA DA ASSINATURA	NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO PROVISÓRIA	TIPO DE INSTRUMENTO DEPOSITADO	DATA DO DEPÓSITO DO INSTRUMENTO	PORCENTAGEM DE VOTOS PARA FINS DA ENTRADA EM VIGOR
Membros importadores (6)					
Estados Unidos da América	28 agosto 2008		Aceitação	28 agosto 2008	21,8
Noruega	2 junho 2010		Ratificação	21 setembro 2010	1,2
Suíça	22 maio 2008		Ratificação	11 setembro 2009	1,8
Tunísia	5 outubro 2009		Ratificação	21 setembro 2010	n.a
Turquia	28 agosto 2008		Ratificação	28 março 2011	n.a.
União Europeia	17 junho 2008		Aprovação	17 junho 2008	68,0
<i>Alemanha</i>					
<i>Áustria</i>					
<i>Bélgica</i>					
<i>Bulgária</i>					
<i>Chipre</i>					
<i>Croácia</i>					
<i>Dinamarca</i>					
<i>Eslováquia</i>					
<i>Eslovênia</i>					
<i>Espanha</i>					
<i>Estônia</i>					
<i>Finlândia</i>					
<i>França</i>					
<i>Grécia</i>					
<i>Hungria</i>					
<i>Irlanda</i>					
<i>Itália</i>					
<i>Letônia</i>					
<i>Lituânia</i>					
<i>Luxemburgo</i>					
<i>Malta</i>					
<i>Países Baixos</i>					
<i>Polónia</i>					
<i>Portugal</i>					
<i>Reino Unido</i>					
<i>República Tcheca</i>					
<i>Romênia</i>					
<i>Suécia</i>					
Total					92,8
B. Países que assinaram o Acordo mas não completaram as formalidades necessárias					
Países exportadores (5)					
Benin	23 setembro 2009				0,5
Congo, Rep. Dem. do	23 setembro 2009				0,7
Guiné	2 julho 2008				0,8
Madagáscar	25 setembro 2009				0,6
Nigéria	21 julho 2008				0,5
Total					3,1

	DATA DA ASSINATURA	NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO PROVISÓRIA	TIPO DE INSTRUMENTO DEPOSITADO	DATA DO DEPÓSITO DO INSTRUMENTO	PORCENTAGEM DE VOTOS PARA FINS DA ENTRADA EM VIGOR
C. Países que não assinaram o Acordo					
Países exportadores (5)					
Congo, Rep. do					0,5
Haiti					0,5
Jamaica					0,5
República Dominicana					0,6
Venezuela, Rep. Bol. da					0,6
Total					2,7
Países importadores (1)					
Japão 1/					7,2
Total					7,2
D. Países convidados a participar como observadores da 98.^a sessão do Conselho, em que o AIC de 2007 foi adotado					
África do Sul Arábia Saudita Argélia Argentina Armênia Austrália Belarus Belize Botsuana Camboja Canadá Chile China Cingapura	Coreia, República da Croácia 3/ Egito Emirados Árabes Unidos Ex-República Iugoslava da Macedônia Federação Russa Fiji Guiné Equatorial Iêmen 2/ Irã, República Islâmica do Islândia Israel Jordânia	Kuweit Laos, Rep. Dem. Popular Líbano Libéria 2/ Líbia, Jamairia Árabe da Malásia Marrocos Maurício Mianmar Moçambique Nepal Nova Zelândia Omã Paquistão	Peru Serra Leoa 2/ Sérvia Síria, República Árabe da Sri Lanka Sudão Timor-Leste 2/ Trinidad e Tobago Tunísia 2/ Turquia 2/ Ucrânia Uruguai		

n.a. = não se aplica

Nota: A percentagem de votos para fins da entrada em vigor se baseia na distribuição inicial de votos para o ano cafeeiro de 2007/08 (documento EB-3934/07).

1/ Ver documento ED-2060/09.

2/ Formalidades para participação no Acordo de 2007 completadas.

3/ Tornou-se Estado-Membro da União Europeia em 1.º de julho de 2013 e, em consequência, as formalidades para participação no Acordo de 2007 estão completas.